

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 110/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7491/2018/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA** a LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial de Unidade de Saúde**, em virtude da necessidade de revisão das Planilhas e Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 114/CPL/PMJP/RO/2018

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo n.º 2268/18/SEMAD, que tem como objeto o **registro de preços pra futura e eventual aquisição de material de consumo (material de expediente)**, para atender as necessidades da **Administração Municipal**, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2018, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).
Leia-se: DATA DE ABERTURA: 22 de outubro de 2018, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 03 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 040/FPS/PMJP/2018
“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Alzenira Celestina Honório da Costa” O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora **ALZENIRA CELESTINA HONÓRIO DA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 380.803 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 648.867.432-34, cadastro/matricula nº 10149, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 15/06/1998, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 7584/10950 dias, equivalente a 69,260% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4778/2017 e por força do Artigo 40, §1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 29, § 1º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 20 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01º de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9662/2018/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (GPS portátil com câmera)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: **RS 4.634,38 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **23 de outubro de 2018, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 123/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10044/18/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas com certificação da ABRAFATI e que atendam as normas vigentes da ABNT e materiais para pintura**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **RS 515.277,73 (quinhentos e quinze mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **23 de outubro de 2018, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 120/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9906/18/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **RS 21.567,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **18 de outubro de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 038/FPS/PMJP/2018
“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Alice Vieira Fonseca” O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora **ALICE VIEIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 287.099 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 286.120.782-53, cadastro/matricula nº 12680, no cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 28/03/2006 neste Regime Próprio de Previdência Social, com **proventos proporcionais** a 7425/10950 dias, equivalente a 67,808% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-16240/2017 e por força do Artigo 40, §1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 29, § 1º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 13 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de setembro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA
PORTARIA Nº 032/FPS/PMJP/2018
“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Edinalva Souza” O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **EDINALVA SOUZA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 399.360 SESDEC/RO, e inscrita no CPF nº 408.206.452-49, cadastro/matricula nº 12045, no cargo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, admitida em 24/04/2003, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais** a 6.519/10.950 dias, equivalente a 59,534% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-114/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de setembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01º de setembro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Onde se lê: **EDNALVA SOUZA**
Leia-se: **EDINALVA SOUZA**

Ji-Paraná, RO, 18 de setembro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A Mario Cesar Alves Bellino (Bellino Laternagem), localizada Av. Dois de Abril, nº 2460, B. Dois de Abril. CNPJ: 31.374.244/0001-68, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/09/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores e para Serviços de Lanternagem ou Funilaria e pintura de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A Mario Cesar Alves Bellino (Bellino Laternagem), localizada Av. Dois de Abril, nº 2460, B. Dois de Abril. CNPJ: 31.374.244/0001-68, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/09/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores e para Serviços de Lanternagem ou Funilaria e pintura de veículos automotores.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 039/FPS/PMJP/2018
Designa uma Comissão Especial para Revisão das Aposentadorias e Pensões do FPS, tendo como finalidade a revisão anual dos benefícios concedidos por este Fundo de Previdência Social. O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações;

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial para Revisão das Aposentadorias e Pensões do FPS, com a finalidade de realização dos procedimentos de reanálise e revisão de todos os processos dos benefícios de inativação e de pensões por morte concedidos no âmbito do Fundo de Previdência Social – FPS.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros relacionados abaixo, e será presidida pelo primeiro.
Denis Ricardo dos Santos
Aglaene Souza Costa
Lânea de França Cirqueira
Roseli de Fátima Vieira de Sousa
Tarcizo da Silva Santos

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 01º de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/PMJP/RO/18

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n.º **10712/SEMED/2018**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. **Convênio nº PAC/208239/2014**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de Quadra Coberta com Vestiário do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **RS 608.977,46 (seiscentos e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**. Data de Abertura: **23 de outubro de 2018**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **Atestado de Visita:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **MARCELO AVALONE**, inscrito no CNPJ/CPF: 242.016.501-20, localizada no município de Rondolândia.MT estrada Rio Madeirinha km 125, solicita o comparecimento do funcionário **SR. JORGE GUZANSKY**, portador da CTPS n.º 41977 série- 011 ES, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **MARCELO AVALONE**, inscrito no CNPJ/CPF: 242.016.501-20, localizada no município de Rondolândia.MT estrada Rio Madeirinha km 125, solicita o comparecimento do funcionário **SR. ABIMAEI MARTINS DE ARAUJO**, portador da CTPS n.º 89734. Série- 199-RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **MARCELO AVALONE**, inscrito no CNPJ/CPF: 242.016.501-20, localizada no município de Rondolândia.MT estrada Rio Madeirinha km 125, solicita o comparecimento do funcionário **SR. MARCIO ALUIZIO DA SILVA**, portador da CTPS n.º 350218. Série- 001-RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Contrato N.º 067/2018
Processo N.º 348-1/2018
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**
Objeto: **Prorrogação do prazo e de valores de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 24 de Setembro de 2018 e o término no dia 23 de Dezembro de 2018.**
Data: 24/09/2018
Prazo: **90 (noventa) dias**

Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA EPP – Contratada
Francisco Luciano de Holanda- Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano -Interviente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município - Adjunto

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Município de Alvorada D'oeste/RO e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do **Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, registrada no CNPJ sob o n.º 23.112.748/0001-81, ao **Município de Alvorada D'oeste/RO** com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 14 de Setembro de 2018
FORO: Comarca de Porto Velho, Estado do Rondônia.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 127/CPL/SRP/2018 (PMOPO)
A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal n.º 10867/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/CPL/SRP/18, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e também a Lei complementar n.º 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 DESTA EDITAL).** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses **improrrogáveis**, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo n.º 3787/SRP/2018. No valor estimado de **R\$ 164.400,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. Exclusivo para participação de ME/EPP. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 10/10/2018 até às 9h00 do dia 23/10/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni n.º 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Outubro de 2018.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/CPL/2018

com fundamento na lei n.º 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo n.º 1-564/CGSRP /2018, homologo o procedimento de resultado de licitação e adjudicação Pregão Eletrônico n.º 035/CPL/2018, cujo objetivo é a **Objetivo apresentar os requisitos e especificações necessárias para a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas para a manutenção da frota de veículos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.**

Empresa(s) Vencedora(s):
N. V. VERDE & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 03.363.727/0001-21.
VALOR: R\$ 6.966,14 (Seis mil novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

EM, ____ / ____ / ____

Vale do Paraíso - RO, 04 de Outubro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-557/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 79/CPL/2018**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORA, APARELHO DVD, LIQUIDIFICADOR E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa: **EMPRESA: V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME**, vencedora dos **ITENS 006 E 009**. Perfazendo um valor de **R\$ 4.499,91 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos);**
EMPRESA: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos **ITENS 007 E 008**. Perfazendo um valor de **R\$ 5.395,96 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos);**
EMPRESA: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME, vencedora dos **ITENS 003 E 004**. Perfazendo um valor de **R\$ 5.279,48 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos);**
EMPRESA: G. H. PROCHNOW MOURAO – ME, vencedora dos **ITENS 001, 002 E 005**. Perfazendo um valor de **R\$ 20.559,46 (vinte mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 04 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-579/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 85/CPL/2018**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA – EPP, vencedora dos **ITENS 001, 002 E 003**. Perfazendo um valor de **R\$ 29.166,00 (vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais).**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 04 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N.º 58/CPL/2018, Processo Nrº 439/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO USADO, REVISADO E COM GARANTIA, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO E MODELO ANO MINIMO 2002, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 200 CV, EQUIPADO COM NO MINIMO 42 BANCOS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO N.º 241/PGE-2017, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS - ME**, CNPJ 27.382.789/0001-49, no valor total de **R\$ 83.800,00**.

Seringueiras, 04 de outubro de 2018.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal



**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

**Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral**

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931